EDITAL Nº 280/03/2018 - PROCESSO Nº 3488/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Endereço: RUA DR. OSCAR WERNECK,1286

Bairro: CENTRO - Cidade: BEBEDOURO

Telefone: (17) 3343-5395/3343-5397 e-mail: F280ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.CPS.SP.GOV.BR

Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA.

Área(s) da Disciplina: LETRAS E LINGUÍSTICA (COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS).

Disciplina, carga horária semanal e período: INGLÊS IV - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.

CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01/ PRISCILA DE SOUZA FERRO / 28.770.845-7 / 252.970.358-21 / 1º

HORÁRIO: 09H00 ÀS 17HH00

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 280/04/2018 - PROCESSO Nº 3489/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Endereço: RUA DR. OSCAR WERNECK,1286

Bairro: CENTRO - Cidade: BEBEDOURO

Telefone: (17) 3343-5395/3343-5397 e-mail: F280ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.CPS.SP.GOV.BR

Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA.

Área(s) da Disciplina: LETRAS E LINGUÍSTICA (COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS).

Disciplina, carga horária semanal e período: INGLÊS V - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.

CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01/ PRISCILA DE SOUZA FERRO / 28.770.845-7 / 252.970.358-21 /1º

HORÁRIO: 09H00 ÀS 17HH00

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 280/05/2018 - PROCESSO Nº 3490/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Endereço: RUA DR. OSCAR WERNECK,1286

Bairro: CENTRO - Cidade: BEBEDOURO

Telefone: (17) 3343-5395/3343-5397 e-mail: F280ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.CPS.SP.GOV.BR

Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA.

Área(s) da Disciplina: LETRAS E LINGUÍSTICA (COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS).

Disciplina, carga horária semanal e período: INGLÊS VI - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.

CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01/ PRISCILA DE SOUZA FERRO / 28.770.845-7 / 252.970.358-21 / 1º

HORÁRIO: 09H00 ÀS 17HH00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
EDITAL MAC-01/2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Museu de Arte Contemporânea torna público a todos os interessados que, de acordo com a decisão do Conselho Deliberativo em 29/06/2018, acham-se abertas, na Secretaria Acadêmica do MAC USP (Rua da Praça do Relógio, 160 - Anexo), das 9:00 às 12h00 e das 14h00 às 17:00 horas, no período de 01 a 30 de agosto de 2018, as inscrições ao concurso público para obtenção de título de Livre-Docente junto ao MAC USP, para a área de conhecimento História, Teoria e Crítica de Arte em Museus, com base no seguinte programa:

1. Cultura, história e memória em museus de arte;
2. Epistemologia e história da arte no MAC-USP;
3. Modernismo e modernidade em museus de arte;
4. Arte brasileira no acervo do MAC-USP;
5. Tendências internacionais da história da arte no MAC-USP;
6. Práticas museológicas em museus de arte contemporânea;
7. Os anos 1960 e 70 no acervo do MAC-USP;
8. História do MAC-USP por meio de suas exposições;
9. Curadoria em museus de arte contemporânea;
10. Impasses da arte contemporânea nos museus de arte;
11. Novos paradigmas para os museus de arte;
12. Crítica em museus de arte contemporânea.

Artigo 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento solicitando inscrição, dirigido ao Diretor do MAC, contendo qualificação e endereço;

II - Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

III - Título de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa.

IV - Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional;

V - Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades e contribuições para o ensino. Apenas uma delas deverá ser entregue com cópia dos comprovantes das atividades referidas;

VI - Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

§ 1o - Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos II e III por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2o - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

Artigo 2o - As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do MAC USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do RG.

Artigo 3º - O concurso a que se refere o presente edital constará das seguintes provas, com os respectivos pesos:

1) prova escrita - peso 2;

2) defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 4;

3) prova pública de argüição e julgamento do memorial - peso 3;

4) avaliação didática - peso 1.

Artigo 4o - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Artigo 5o - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Artigo 6o - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da argüição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

Artigo 7o - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1o - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2o - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

Artigo 8o - A prova didática a que se refere o artigo 172 do Regimento Geral da USP constará de uma aula em nível de pós-graduação e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1o - À prova didática aplicam-se as seguintes normas:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

§ 2º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4o - Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

§ 5º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

Artigo 9º - O concurso em apreço será regido pelas disposições contidas: neste Edital, no Estatuto da USP (Resolução nº 3461 de 07/10/88), Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745 de 19/10/90) e Regimento Interno do Museu de Arte Contemporânea (Resolução 6439 de 17/10/2012).

Artigo 10. As normas citadas no presente edital e quaisquer outras informações relativas ao concurso em epígrafe, poderão ser obtidas no MAC, à Rua da Praça do Relógio, 160 – Anexo, telefone 3091.3161 ou pelo e-mail sv-academico.mac@usp.br.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

RETIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura)

No Comunicado do Processo Seletivo para Ingresso no Doutorado - Segundo Semestre de 2018, publicado em 19-06-2018, às fls. 169 e 170, onde se lê: "1.3. ...Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 na análise curricular e projeto aprovado com base em parecer de assessoria ad hoc indicada pela CPG. A critério da CPG, esse parecer ad hoc poderá ser substituído por parecer emitido por Agência de Fomento referente à solicitação de bolsa de doutorado.", leia-se: "1.3. ...Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 na análise curricular e igual ou superior a 7,0 na avaliação do projeto. A critério da CPG, o parecer ad hoc poderá ser substituído por parecer emitido por Agência de Fomento referente à aprovação de bolsa de doutorado ao candidato."; onde se lê: "1.6. A nota final será calculada considerando a análise curricular (30% da nota final) e o desempenho na segunda etapa do Processo Seletivo (70% da nota final). ...", leia-se: "1.6. A nota final será calculada considerando a análise curricular (30% da nota final), a avaliação do projeto de pesquisa (30% da nota final) e o exame de ingresso (40% da nota final). ..."; onde se lê: "4.3. ...considerando o projeto de pesquisa, a apresentação e a arguição, com pesos iguais.", leia-se: "4.3. ...considerando a apresentação do projeto de pesquisa e a arguição.".

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEFE 005/2018, de 13/07/2018
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
EDITAL EEFE/002/2018

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, conforme Edital EEFE/002/2018 de abertura de inscrições para o processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado junto ao Departamento de Esporte, publicado no D.O.E. de 19/06/2018 e retificado no D.O.E de 30/06/, aprovou, em sua 132ª Sessão Ordinária, realizada em 12/07/2018, os pedidos de inscrição dos candidatos conforme segue: a) Candidatos a Professor Contratado III: Aline Miranda Strapasson, Gabriella Andreeta Figueiredo, José Ricardo Auricchio, Márcia Cristina Leite Pereira, Otávio Luis Piva da Cunha Furtado, Renata Nakata Teixeira, Vagner Ramon Rodrigues Silva e Vinícius Rodrigues da Silva; b) Candidatos a Professor Contratado II: Amanda Paola Velasco de Oliveira, Beatriz Matias Avelino do Bonfim, Bruna Bredariol, Carolina Ventura Fernandes Pasetto, Eduardo de Paula Azzini, Fernando de Oliveira Rosa, Gilberto Patinga Junior, Ítalo Ribeiro Lemes, Jorge Marcos Ramos, Lais Helena Pinheiro Lima, Leandro Penna Ranieri, Lucyana de Miranda Moreira, Luiz Gustavo Teixeira Fabrício dos Santos, Maria Cláudia Vanícola, Rui David Marques, Sileno da Silva Santos, Thálita Gonçalves Santos, Ticiane Marcondes Fonseca da Cruz e Willian Campos Amorim. Na mesma sessão, aprovou ainda os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Prof. Dr. Alexandre Moreira (EEFE-USP) – Presidente: Professoras Doutoras Edilamar Menezes de Oliveira (EEFE-USP) e Camila Torriani Pasin (EEFE-USP); Membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Flávia da Cunha Bastos (EEFE-USP) – Presidente; Professores Doutores Luciano Basso (EEFE-USP) e Maria Urbana Pinto Brandão Rondon (EEFE-USP).

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/SCAPAC 30/2018
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da 1ª etapa de Avaliações do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, realizado de acordo com o Edital ATAC/SCAPAC 22/2018, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 15/06/2018 e Edital ATAC/SCAPAC 26/2018 de Convocação para Provas, publicado no DOE 4/07/2018.

Classificação:

1º - Danielle Monteiro Vilela Dias

2º - Talita Garcia Nascimento de Castro

O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 13/07/2018, conforme segue:

"No dia 10 de julho de 2018, às 8 horas, na sala da Congregação, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 1ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um claro docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, para o qual se inscreveram as candidatas, portadoras do título de Doutor: nº 1- Danielle Monteiro Vilela Dias e nº 2- Talita Garcia Nascimento de Castro. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para realizar os trabalhos deste processo seletivo está composta por: Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva – (Presidente), Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profª Drª Silvia Rita Marin da Silva Canini - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Profª Drª Lucilene Cardoso - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

No momento da abertura apresentaram-se as duas candidatas. A seguir, deu-se conhecimento do cronograma dos trabalhos às candidatas.

Às 8 horas e 24 minutos, as candidatas nº 1- Danielle Monteiro Vilela Dias e nº 2- Talita Garcia Nascimento de Castro tomaram conhecimento e concordaram com a lista de pontos da Prova Didática. Às 8 horas e 28 minutos, a candidata nº 1, de acordo com a ordem de inscrição, sorteou o ponto nº 5 "Avaliação clínica do recém-nascido, criança ou adolescente no cuidado de enfermagem".

As candidatas foram informadas que teriam vinte e quatro horas para a preparação da prova, foram dispensadas e os trabalhos interrompidos.

No dia 11 de julho de 2018, às 8 horas e 28 minutos, apresentaram-se na sala da Congregação, as candidatas nº 1 - Danielle Monteiro Vilela Dias e nº 2 - Talita Garcia Nascimento de Castro. Tomaram conhecimento e concordaram com a lista de pontos da Prova Escrita. Foram orientadas que, decorridas vinte e quatro horas, deveriam estar à disposição da Comissão de Seleção para o sorteio do ponto e realização dessa prova.

Às 8 horas e 34 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 1 - Danielle Monteiro Vilela Dias, terminando às 9 horas e 24 minutos. A seguir, às 9 horas e 30 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 2 - Talita Garcia Nascimento de Castro, terminando às 10 horas e 20 minutos.

Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação da prova didática.

Foram observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimental previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata nº 1, Danielle Monteiro Vilela Dias, ministrou aula dentro do tempo regimental, apresentando-se aos presentes e entregando seu plano de aula o qual contemplou: título, identificação da aula, objetivos (geral e específico), conteúdo programático pertinente ao tema sorteado, estratégias de ensino, recursos didáticos, avaliação e referências. No plano de aula ressalta-se a necessidade de maior articulação entre objetivos específicos e conteúdo programático. Apontou diferentes tipos de avaliação no plano, os quais não foram explorados com clareza na aula, confundindo-se com possível avaliação da disciplina. A candidata optou por abordar aula sobre a avaliação clínica do recém-nascido, da criança e do adolescente, conceituando e caracterizando cada uma das faixas etárias. No desenvolvimento didático, apresentou aula expositiva dialogada com segurança e domínio do conteúdo, interagindo com espontaneidade "com os alunos" e com linguagem clara. Além disso, apresentou fundamentação teórica pertinente, vocabulário técnico-científico qualificado, sequência lógica coerente ao ensino a alunos de graduação, articulando teoria e prática no cuidado de enfermagem. Utilizou referências adequadas e algumas poderiam ser atualizadas. O conteúdo abordado ressaltou aspectos conceituais e teóricos relacionados à avaliação clínica sistematizada do recém-nascido, criança e adolescente, tendo por base as necessidades humanas básicas e os aspectos relevantes para o cuidado de enfermagem. Além disso, considerou a semiotécnica específica para cada faixa etária, bem como os achados clínicos relacionados aos padrões de normalidade e anormalidade.

A candidata nº 2, Talita Garcia Nascimento de Castro, ministrou aula dentro do tempo regimental, se apresentou aos presentes e entregou seu plano de aula o qual contemplou: título, identificação, objetivos, metodologia, recursos, avaliação e referências. No plano de aula não apresentou o componente sobre os conteúdos a serem abordados na aula e a metodologia tratou especificamente das estratégias de ensino e não do método de ensino. Da mesma forma, no componente "recursos" elencou em sua maioria estratégias de ensino e não os recursos didáticos necessários para a aula. No desenvolvimento didático, apresentou aula exbpositiva dialogada a partir de um caso clínico, visando uma estratégia interativa. No entanto, a candidata não conseguiu articular o caso, em seus diferentes aspectos, com os conteúdos da avaliação clínica sistematizada abordados na aula. De modo geral, houve superficialidade na articulação teórico-prática do conteúdo abordado. Finalizou a aula recomendando várias tarefas individuais e grupais, com diferentes estratégias de ensino, porém pouco articuladas ao conteúdo.

No dia 12 de julho de 2018, às 8 horas e 30 minutos, na sala da Congregação, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos. Às 8 horas e 36 minutos, a candidata nº 1 – Danielle Monteiro Vilela Dias sorteou o ponto de nº 5 – "O cuidado de enfermagem e as medidas de proteção ao recém-nascido e à criança hospitalizados".

As candidatas foram informadas que teriam uma hora para consulta bibliográfica e quatro horas para a realização da referida prova. Em seguida, iniciaram a prova que foi realizada dentro dos preceitos legais exigidos, encerrando-se no prazo regulamentar previsto.

Às 14 horas, os trabalhos foram reiniciados e as candidatas procederam à leitura da Prova Escrita.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I. Forma (organização e desenvolvimento do conteúdo, redação-ortografia, clareza, precisão e objetividade); II. Conteúdo (fundamentação teórica e domínio da temática, análise crítica do assunto).

A candidata nº 1, Danielle Monteiro Vilela Dias, apresentou prova escrita organizada, com sequência lógica, precisão gramatical, poucas rasuras e texto com clareza de ideias. O conteúdo apresentado foi pertinente ao tema, com fundamentação teórica adequada. Introduziu o tema com uma abordagem histórica articulada ao desenvolvimento do cuidado hospitalar ao recém-nascido e a criança. Apontou conceitos e diretrizes que se vinculam a este cuidado, aos direitos dos recém-nascidos e crianças e ressaltou o papel da enfermagem neste contexto. Porém, não explorou com profundidade e criticidade as medidas de proteção gerais e específicas articuladas ao cuidado de enfermagem. As referências utilizadas estão relacionadas à área de conhecimento, estavam padronizadas e foram citadas corretamente. Entretanto, não seguiu norma de formatação na lista final e deixou de incluir referência do texto na lista apresentada.

A candidata nº 2, Talita Garcia Nascimento de Castro, apresentou prova organizada, com alguns erros de ortografia e gramática. O conteúdo apresentado foi pertinente ao tema, enfatizando a interface entre cuidado e segurança do recém-nascido e criança hospitalizados; apontou legislação e politicas públicas relacionadas ao tema. Entretanto o texto foi conciso e apresentou fundamentação teórica superficial, com limites de coesão interna no que se refere às relações entre os conceitos e ideias relacionados ao tema central. As referências citadas no corpo do texto não foram listadas ao final.

Ao término do processo de seleção, em sessão pública, foi divulgado o resultado geral obtido pelas candidatas, registrando-se as notas que lhe foram conferidas, conforme segue:

Candida 1: DANIELLE MONTEIRO VILELA DIAS

EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva - - 8,5 - 7,5 - 8,30

Profª Drª Silvia Rita Marin da Silva Canini - - 8,6 - 7,0 - 8,28

Profª Drª Lucilene Cardoso - 8,5 - 7,0 - 8,20

Candidata 2: TALITA GARCIA NASCIMENTO DE CASTRO

EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA

Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva - 7,5 - 5,5 - 7,10

Profª Drª Silvia Rita Marin da Silva Canini - 7,3 - 5,8 - 7,00

Profª Drª Lucilene Cardoso - 7,5 - 5,5 - 7,10

De acordo com as notas atribuídas, a Comissão de Seleção considera habilitadas as candidatas Danielle Monteiro Vilela Dias e Talita Garcia Nascimento de Castro e indica a candidata Danielle Monteiro Vilela Dias para o preenchimento do claro de docente, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/ Área de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, para atuar nas disciplinas do Curso Bacharelado em Enfermagem: ERM0303 Cuidado Integral à Criança e ao Adolescente, 2200086 - Estágio Curricular: Enfermagem na Área Hospitalar e do Curso Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: ERM0309 Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente e 2200113 - Estágio Curricular: Enfermagem na Área Hospitalar.

Encaminhe-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação."

Edital ATAC/SCAPAC 31/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas, portadoras do título de Doutor: 1) Juliana Maria de Paula Avelar, 3) Carolina de Castro Castrighini, 4) Amanda dos Santos Oliveira, 5) Cristina Mara Zamarioli, 6) Elisangela Gisele de Assis, 7) Mayra Gonçalves Menegueti e 8) Danielle Cristina Garbuio com inscrições aprovadas ao processo seletivo para a função Professor Contratado III (Professor Doutor), nos termos do Edital ATAC/SCAPAC 25/2018 de Abertura de Processo Seletivo, para as provas: didática e escrita, que serão realizadas a partir de 23 de julho de 2018, às 8 horas, na Sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, "Campus" da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 23 de julho de 2018, no local supramencionado.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Efetivos: Profª Drª Renata Cristina de Campos Pereira Silveira (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Profª Drª Lucilene Cardoso - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP; Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP. Membros suplentes: Profª Drª Denise de Andrade - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Profª Drª Jacqueline de Souza - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP; Profª Drª Juliana Cristina dos Santos Monteiro - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 14 de julho de 2018 às 01:06:33.